



# O PETROLEIRO



Boletim Especial

acesse nosso site: [sindipetrolp.org.br](http://sindipetrolp.org.br)

março de 2013 #08

## ATIVIDADES

# SINDICATO REALIZA PALESTRAS SOBRE A DECISÃO DO STF e sobre o fim do CONVÊNIO PRISMA. Confira o calendário

SEDE SANTOS  
**20/03 {16h}**

SUB-SEDE SÃO SEBASTIÃO  
**22/03 {17h30h}**

Dois importantes fatos, que atingem diretamente os aposentados e pensionistas, têm gerado muita discussão entre os petroleiros de todo o país. São eles: a recente decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que definiu em 22 de fevereiro que a Justiça Comum é competente para julgar casos de previdência complementar privada; e o fim do Convênio Prisma, divulgado pela Petrobrás em

31 de janeiro deste ano.

Para prestar esclarecimentos à categoria sobre esses dois fatos, o Sindicato realizará palestras na sede e sub-sede da entidade. No dia 20 de março, a partir das 16h, a atividade acontecerá na sede. E no dia 22 de março, a partir das 17h30, será realizada na sub-sede, em São Sebastião.

Para tirar as dúvidas dos associados sobre a decisão do STF, estarão

presentes os assessores jurídicos do Sindicato. Para explicar a atual situação do Convênio Prisma foi convocado um dirigente já conhecido dos trabalhadores: Agnelson Silva, diretor do Sindipetro-PA/AM/MA/AP e da FNP. Além dele, também estamos chamando para a atividade os conselheiros eleitos da Petros, Silvio Sinedino e Ronaldo Tedesco, que ainda não conseguiram confirmar sua presença.

## DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA JÁ PODE SER REALIZADA NA SEDE DO SINDIPETRO LITORAL PAULISTA

Os associados do Sindipetro-LP já podem fazer a declaração de Imposto de Renda na sede do Sindicato. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. É importante lembrar que o agendamento para ser atendido deve ser feito no Departamento de Aposentados e Pensionistas: (13) 3202 1105.

O declarante deve ter em mãos

saldos de bancos, informe de rendimentos e, caso tenha realizado transações de imóveis – compra ou venda – em 2012, deve trazer um comprovante. A sede do Sindipetro-LP fica na Avenida Conselheiro Nébias, nº 248.

Em São Sebastião, o agendamento está sendo feito desde o dia 11 de março. O telefone para contato é: (12) 3892.1484.

## Recadastramento

Em virtude do número expressivo de associados com dados inexistentes ou desatualizados, o Sindipetro-LP está convocando a categoria a realizar o recadastramento de suas informações junto à entidade.

Dados como telefone, e-mail e endereço, além de fotos, seja de sócios diretos ou de dependentes, estão na lista de prioridades desta etapa de atualização cadastral.

As informações podem ser repassadas ao Sindicato através do Departamento de Aposentados e Pensionistas. O telefone para contato é: (13) 3202.1105.



## CHAPA 1 VENCE eleição no Sindipetro-SJC E IMPÕE MAIS UMA DERROTA AOS GOVERNISTAS!

Mesmo com três chapas na disputa, o que apontava como cenário mais provável o 2º turno, a Chapa 1 – Experiência e Renovação (FNP) demonstrou sua força e representatividade e venceu a eleição do Sindipetro-SJC ainda no primeiro turno, com 52,6% dos votos. Das 4 urnas utilizadas durante quatro dias de votação, a Chapa 1 saiu vitoriosa em três, sendo superior em número de votos tanto entre os trabalhadores da ativa quanto em aposentados e pensionistas.

A apuração terminou às 21h20 da última quinta-feira (28/02) com a contagem de 678 votos. No total, foram 354 votos para a Chapa 1, quinze a mais do que o necessário para vencer o pleito no 1º turno. A Chapa 2, que também reivindicava a FNP, registrou 141 votos e a Chapa 3, da FUP/CUT, recebeu 178 votos. Houve três votos nulos e dois em branco.

Na esteira da eleição no Sindipetro-LP, onde a outra federação não conseguiu nem mesmo montar uma chapa, o pleito em São José dos Campos impôs uma nova derrota aos governistas. Somando os votos computados às chapas 1 e 2, ambas

compostas por companheiros da FNP, a porcentagem alcançada foi de 73,5%. Ou seja, uma vitória expressiva do movimento sindical independente, que não tem rabo preso nem com a empresa e nem com o Governo.

Mesmo com a tentativa de se passar por independente, a chapa governista não conseguiu convencer a categoria de que não tinha ligação com a federação entreguista. Diante disso, ativos e aposentados expulsaram por mais três anos o sindicalismo chapa branca da FUP, reivindicando a FNP como alternativa de direção.

### UNIDADE DO MOVIMENTO SINDICAL COMBATIVO

Superada a disputa eleitoral, chamamos os companheiros da Chapa 2 a se somarem aos companheiros da diretoria eleita. A unidade dos lutadores da categoria, com a construção de uma sólida unidade, é vital para fortalecer a luta dos petroleiros em todo o país contra a retirada de direitos. Com posse marcada para abril, a diretoria eleita irá dirigir o Sindicato no triênio 2013-2016.

## JURÍDICOS DA FNP FAZEM BALANÇO DE AÇÕES E APONTAM NOVOS PASSOS

Debruçados sobre os principais temas que afetam os sindicatos e os trabalhadores petroleiros nos mais diversos campos da Justiça, as assessorias jurídicas dos sindipetros que formam a FNP se reuniram nesta sexta-feira (01/03), na sede do Sindipetro-LP, em Santos.

Na oportunidade, foram discutidas as ações em curso na Justiça e quais as melhores estratégias para conquistar vitórias. Em debate, por exemplo, quais os melhores caminhos a serem adotados, se a Justiça do Trabalho ou a Justiça Comum, ações coletivas ou ações individuais, dentre outros cenários desenhados pelos advogados presentes.

A prioridade, assim como acontece tradicionalmente nesses encontros, foi trocar experiências para chegar a um consenso sobre a maneira mais eficaz de brigar na Justiça por benefícios envolvendo, dentre outros pleitos, direitos relacionados à RMNR, Petros, Pós-82 e Pré-70.

Outros temas analisados à exaustão foram a recente decisão do STF, que julgou a Justiça Comum competente para julgar casos de previdência complementar privada, e o fim do convênio entre Petrobrás e Petros com o INSS. Algumas ideias foram levantadas para os dois casos e um relatório, resultado da reunião, será elaborado conjuntamente pelas assessorias para orientar a atuação da FNP e dos sindicatos.



# CONFIRA AS ALTERAÇÕES APROVADAS PELA CATEGORIA DURANTE A ASSEMBLEIA DE MUDANÇA ESTATUTÁRIA

*NO TOTAL, SEIS ITENS FORAM À VOTAÇÃO. DECISÃO ACONTECEU NO DIA 19 DE FEVEREIRO, EM ASSEMBLEIA REALIZADA NA SEDE E SUB-SEDE DO SINDICATO.*

Em uma votação marcada por muito debate, os petroleiros aprovaram os seis itens que deveriam ser alterados no Estatuto do Sindicato, conforme proposta da Diretoria. A decisão aconteceu no dia 19 de fevereiro, em Assembleia realizada na sede (Santos) e sub-sede (São Sebastião) do Sindicato.

O primeiro item alterado foi o artigo 1º do Estatuto. A partir de agora, **estão incluídos na categoria representada os empregados – contratados do Sistema Petrobrás – que sejam do setor da industrialização de fertilizantes e do setor de termoeletricas, cuja matéria-prima utilizada seja de derivados de petróleo.** Tal mudança atende a uma nova realidade da companhia, que passou a ser uma empresa também de energia, atuando com cada vez mais força nesses dois setores da indústria.

O segundo item excluiu no inciso I, do artigo 2º, a frase “... mediante aprovação da assembleia geral”. O objetivo da exclusão foi dar mais autonomia para o Jurídico do Sindicato, cuja atuação estava sendo engessada justamente por este trecho. Com base nessa frase, a empresa vinha recorrendo à Justiça para que toda e qualquer ação judicial do Sindicato só pudesse ser levada adiante com aprovação em assem-

bleia. Ou seja, foi uma manobra da empresa para ganhar mais tempo e tentar, em alguns casos, até mesmo extinguir a ação.

No terceiro item, com a intenção de adequar o inciso IV do Art.11º à legislação, a diretoria propôs incluir a frase “...por 2/3 da Diretoria Colegiada ou por abaixo assinado com pelo menos 2/3 ou no quantitativo máximo de 1/5 dos associados quites com suas obrigações”. Após um produtivo debate, com novas sugestões dos petroleiros presentes, o texto sugerido pela diretoria foi aprovado com algumas mudanças, sendo aprovada a seguinte redação: “...por 2/3 da Diretoria Colegiada ou por abaixo assinado no quantitativo mínimo



A criação do Departamento de Mulheres representa uma vitória para a luta contra as discriminações, o machismo e a opressão.



**de 1/10 dos associados quites com suas obrigações”.**

Ponto de muita discussão também, com diversas intervenções,

o quarto item aprovado inseriu no Estatuto da entidade o Inciso IX – Art.11º. Agora, **as assembleias que antes aconteciam apenas na sede e sub-sede do Sindicato, também poderão ser realizadas em unidades afastadas a mais de 30km da sede ou sub-sede.** Com esta alteração, uma antiga reivindicação dos trabalhadores embarcados – assembleias nas plataformas – foi atendida.

Antiga reivindicação de diversos trabalhadores, o quinto item votado é a inclusão do Inciso X no Art. 11º), cuja redação proposta e aprovada impede que gerentes tenham direito a voto nas assembleias da categoria. A redação original é a seguinte: “**Os membros da categoria que exercerem cargo de gestão, diretoria, gerência e outros de confiança imediata de empregador não terão direito a voto nas assembleias de negociação coletiva, com base no artigo 1.010 § 3º do Código Civil Brasileiro.**”

O sexto e último item ratificou a criação do Departamento de Mulheres, cujas atividades já vem sendo desenvolvidas pelas petroleiras que compõe a atual gestão. A criação deste departamento representa uma vitória para a luta contra as discriminações, o machismo e a opressão.

## Justiça reconhece acidente de trabalho e determina aposentadoria de Leninha

Leninha, militante que atuou durante anos na defesa da saúde do trabalhador, demitida política do ACT 2009, conquistou no último dia 18 de fevereiro o direito à aposen-

tadoria por invalidez acidentária.

A Vara de Acidentes de Trabalho da Justiça Cível da Bahia determinou que o INSS aposente Leninha reconhecendo o Nexo Causal das

suas patologias.

Essa decisão, além de representar uma vitória política para a categoria, abre as portas para Leninha seguir lutando pela sobrevivência.

## ESCLARECIMENTO SOBRE VOTAÇÃO DO RECURSO DA PETROS NO STF

No dia 20 de fevereiro foi concluída pelo Supremo Tribunal Federal (STF) a votação do recurso extraordinário da PETROS que discutia a competência para julgamento de ações que envolvem entidades patrocinadas de previdência complementar. Discutia-se se tais ações deveriam ser julgadas na Justiça Comum ou na Justiça do Trabalho.

A FNP e seus sindipetros sempre defenderam a tese de que tais ações seriam de competência da Justiça do Trabalho, pois o contrato mantido com a Petros é decorrente da relação de emprego mantida com a patrocinadora, ou seja com a Petrobrás (ou suas subsidiárias).

Entretanto, alterando entendimento já consolidado há décadas naquela Corte, a atual composição do STF entendeu, por maioria de votos, que tais ações devem ser julgadas pela Justiça Comum.

Após o plenário determinar a competência, foi realizada a chamada “modulação” dos efeitos da decisão. Assim, foi decidido que todas as ações que possuíssem sentença de mérito

em primeira instância proferidas até o dia 20 de fevereiro de 2013 permaneceriam na Justiça do Trabalho e, após esta data, todos os processos deverão ser remetidos para a Justiça Comum.

Na prática, as centenas de ações que estavam sobrestadas no Tribunal Superior do Trabalho (TST) deverão retornar para as varas do trabalho de origem para início da execução ou, naqueles processos em que já foi determinada a execução provisória, terem a execução concluída.

Da mesma forma, os processos que já possuem sentença tramitarão normalmente na Justiça do Trabalho, podendo chegar até o TST, como é praxe nas ações que envolvem a Petrobrás/Petros. Mas, agora, sem a possibilidade de chegarem ao STF, pois o julgamento do dia 20 foi realizado com repercussão geral, valendo para todos os processos que envolvem previdência complementar patrocinada, quanto ao tema da competência.

As assessorias jurídicas da FNP já se reuniram e estudam os desdobramentos práticos da decisão, sob o ponto de vista processual e material, in-

clusive quanto aos necessários ajustes na tese para as futuras ações a serem ajuizadas na Justiça Estadual. Durante o debate na sede do Sindipetro-LP, os departamentos jurídicos analisaram qual a solução mais adequada para a defesa dos interesses dos participantes e assistidos da Petros, uma vez que está na ordem do dia a necessidade de protegê-los dos potenciais riscos decorrentes da sucumbência na Justiça Comum, tais como custas processuais e honorários advocatícios.

O fato é que esta decisão foi um duro golpe nos interesses dos participantes e assistidos, que depois de mais de uma década de trabalho contínuo das assessorias jurídicas das entidades representativas e mesmo de advogados particulares que compartilhavam da mesma tese, haviam conseguido consolidar entendimento favorável junto ao TST quanto à questão dos níveis de 2004, 2005 e 2006 e, também, na questão da RMNR quanto às diferenças entre ativos e aposentados a partir de 2007.

**Artigo de Luiz Fernando Cordeiro, advogado do Sindipetro-RJ**

## FIM DO CONVÊNIO PRISMA PREJUDICA APOSENTADOS E PENSIONISTAS

*COMO PROTESTO, A FNP REALIZOU UM ENTERRO SIMBÓLICO DA PRESIDENTE GRAÇA FOSTER NO RJ, NO ÚLTIMO DIA 8*

Como a Petrobrás não apresentou nenhuma solução para o fim do Convênio Prisma, a Federação realizou um enterro simbólico da presidente Graça Foster no Rio de Janeiro, no último dia 8 de março.

O protesto foi mais um recurso para tentar sensibilizar a direção da empresa. Sem o Prisma, os prejuízos são grandes. Quem está na ativa terá que ir ao INSS buscar seus benefícios, inclusive o pagamento daqueles que se aposentaram e continuam a trabalhar. Antes tudo poderia ser resolvido numa agência só. Quem paga pensão judicial também será afetado. Mas o pior está reservado aos aposentados e pensionistas: eles terão sua margem consignável rebaixada, podendo ser prejudicados nos pedidos de emprés-

timos junto à Petros. Quando o saldo da Petros for insuficiente para pagar a AMS, em consequência dessa desvinculação dos proventos, terá que ser gerado um boleto para o pagamento mensal da AMS, pois o desconto em folha ficará impossibilitado. Com isso, muitos aposentados e pensionistas podem encontrar dificuldades para efetuar o pagamento. Neste caso, pode haver a perda da AMS.

A categoria petroleira não encontra justificativas para o fim do Prisma, interpretando a indiferença da empresa como um ato de retaliação contra os trabalhadores. A própria FUP diz que a Petrobrás pode retomar o convênio quando quiser. INSS informou que “ não há problema algum para a previdência social manter o

Prisma, desde que a Petrobrás preste as devidas contas ao Instituto” – afirmou a FUP em boletim. A empresa teria se comprometido por diversas vezes a atender às solicitações do INSS o que não ocorreu, levando à suspensão do contrato.

Com a mudança repentina das regras, o INSS pagou dobrado a mês de fevereiro e vai cobrar dos mantenedores a devolução do dinheiro. O RH da Petrobrás, em reunião realizada nesta terça (5), admitiu verbalmente o parcelamento da devolução. Ao contrário da Petrobrás, outras empresas já renovaram o convênio. Na BR Distribuidora, ele vai se estender até dezembro de 2013. O Banco do Brasil assinou contrato com o INSS válido por mais cinco anos.